

PARECER Nº 02/2016 - CCJ

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o PROJETO DE LEI Nº 642/2015, que "Institui a Semana Distrital do Ipê e dá outras providências".

AUTOR: Deputada LILIANE RORIZ

RELATOR: Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 642/2015, de autoria da ilustre Deputada Liliane Roriz.

A proposição visa instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a **Semana Distrital do Ipê**, a ser comemorado na primeira semana do mês de setembro de cada ano.

Na justificção, a ilustre proponente destaca que a intenção do projeto é fomentar a consciência distrital para a riqueza da nossa flora, ressaltando a exuberância que os Ipês emprestam à nossa cidade.

Ao tramitar pela Comissão de Educação Saúde e Cultura, que o analisou quanto ao mérito, o projeto de lei em tela logrou aprovação.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o Relatório.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 642 1 15
FOLHA 07 RUBRICA



II – VOTO DO RELATOR

Regimentalmente, esta Comissão de Constituição e Justiça – CCJ deve se ater à análise da admissibilidade das proposições que lhe são submetidas quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, redação e técnica legislativa. É o que nos impõe o art. 63, I, do Regimento Interno da CLDF.

A proposição em análise visa instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana Distrital do Ipê, encontrando respaldo no art. 251 da Lei Orgânica do Distrito Federal, in verbis:

“Art. 251. A lei disporá sobre fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos”.

Além disso, ao tratar de inclusão de eventos no Calendário Oficial, a matéria se enquadra na definição de assuntos de interesse local, de iniciativa do Distrito Federal, conforme interpretação dos artigos 30 e 32 da Constituição Federal. Não havendo qualquer obstáculo ao prosseguimento do Projeto.

Assim, no âmbito das competências regimentais da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela **ADMISSIBILIDADE** do **Projeto de Lei nº 642, de 2015**.

É o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 642 / 15
FOLHA 08 RUBRICA

Sala das Comissões, em

Deputada SANDRA FARAJ

Presidente

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Relator

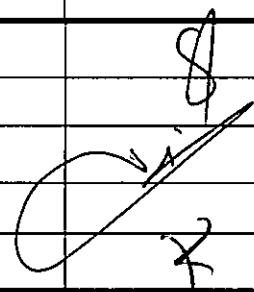
FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

PROPOSIÇÃO: PL 642/2015

Institui a 'Semana Distrital do Ipê e dá outras providências'.

AUTORIA: **Dep. Liliane Roriz**
 RELATORIA: **Dep. Raimundo Ribeiro**
 PARECER: **Admissibilidade**
 VOTO EM SEPARADO:

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 27/09/16, os Senhores Deputados:

Nome do Parlamentar	Presidente	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst	Aus		
	Leitura						
Sandra Faraj	P	X					
Chico Leite					X		
Robério Negreiros		X					
Raimundo Ribeiro					X		
Bispo Renato Andrade	AD HOC R	X					
Suplentes							
Prof. Israel Batista							
Luzia de Paula							
Rafael Prudente							
Liliane Roriz							
Júlio César							
Totais		3				2	

RESULTADO:

(⇒) APROVADO

Parecer do Relator

Voto em Separado

() REJEITADO Relator do parecer do vencido: Dep.

() Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):

() Concedida Vista ao Dep.

, em

22ª Ordinária

Extraordinária


 Eduardo Miranda Melis
 Secretário – CCJ